



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão de Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado de Goiás, torna pública análise dos recursos dos (as) candidatos (as) que tiveram o indeferimento na solicitação para atendimento especial:

1. Recurso Provimento - Deferido

Recurso	Nome	Inscrição
123780	IGOR BORHER	6217567

2. Recursos Provimento Indeferidos

Inscrição	Nome	Inscrição	Justificativa
123790	BRUNO GAUDENCIO CARDOSO	3708675	Não atendeu item 6.1 (I) do Edital de abertura de Inscrições. A data de emissão do laudo médico é maior de 6 (seis) meses antes da data de publicação do Edital de Abertura do Concurso. Candidato apresentou laudo com a data de 30.10.2019, portanto fora do prazo estabelecido em Edital

Goiânia, 30 de setembro de 2021.

Desembargado Carlos Alberto França

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Presidente da Comissão Examinadora do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 456596828252 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202108000286615

MARCUS DA COSTA FERREIRA
DESEMBARGADOR (A)
GABINETE DES MARCUS DA COSTA FERREIRA
Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2021 às 16:01

CARLOS ALBERTO FRANÇA
PRESIDENTE
GABINETE DES CARLOS ALBERTO FRANCA
Assinatura CONFIRMADA em 30/09/2021 às 16:14

